



*ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL*  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO**  
**Av. Frei Teófilo, 414 – Machadinho - RS**

**Ata de Julgamento Convite N°. 22 /2017**

Ata de reunião realizada às 9:00 horas do dia 01/09/17, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações, junto a Sede do Poder Executivo Municipal, onde estiveram presentes os senhores integrantes da Comissão, para julgamento da Convite 22/2017, que tem como objeto: **Aquisição de Equipamentos Eletroeletrônicos para Secretaria Municipal de Educação.**, sendo que foram convidadas as seguintes empresas:

NOME DA EMPRESA	CNPJ
AMM COMERCIO DE MATERIAIS DE ESCRITORIO LTDA	05.462.253/0001-09
MATEUS DUPONT & CIA LTDA - ME	08.998.307/0001-35
MICROSUL INFORMÁTICA LTDA - ME	06.948.702/0001-88

A Empresa **Sena Soares & Cia LTDA**, CNPJ: 03.704.920/0001-89, recebeu o Edital de Carta Convite, porém não compareceu ao Certame, já a Empresa **Guilherme Xavier Piva Eireli – ME**, CNPJ: 18.136.904/0001-04, manifestou em tempo hábil seu interesse em apresentar Envelopes para participar do Certame, porém, a mesma deixou de apresentar a Certidão Negativa Trabalhista, o que impossibilita o prosseguimento da Empresa no Certame, desta forma, constata-se que a mesma encontra-se inabilitada.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor dos envelopes de documentos para habilitação, com o esclarecimento e análise necessários, por ordem de entrada e rubricada toda a documentação e também todos os Envelopes de Proposta, em forma de lacre, onde se concluiu que os seguintes fornecedores foram habilitados para abertura do envelope proposta:

NOME DO FORNECEDOR	CNPJ
AMM COMERCIO DE MATERIAIS DE ESCRITORIO LTDA	05.462.253/0001-09
MATEUS DUPONT & CIA LTDA – ME	08.998.307/0001-35
MICROSUL INFORMÁTICA LTDA - ME	06.948.702/0001-88

Constata-se que, nenhuma das Empresas habilitadas, apresentou Declaração abdicando do prazo de recursos quanto ao Envelope N°. 01 Habilitação, e assim sendo, fica estabelecido que os Envelopes de N°. 02 – Proposta serão abertos, na data de 06 de setembro, às 9:00 horas

Nada mais havendo a tratar, foi determinada encerrada a reunião de julgamento, e elaborada a presente ata, juntamente com o mapa de apuração de resultados, que após lida e achada conforme foi assinada pelos presentes:

MEMBRO DA COMISSÃO	FUNÇÃO
Elis Vanesa Vanin	SECRETARIO
Ademir Menão	PRESIDENTE
Ilse Panisson Brandão	MEMBRO

Machadinho, RS, 01/09/2017.

Assinatura da Comissão: